



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 043/2014

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A VANDER LUIZ BRUNETTI.

PROCESSO N° JFES-EOF-2014/00199

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467.0001-82, representada neste ato pela MMª Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 07/08/2015, por despacho às fls. 474, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e 8.1 da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO:

1.1. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem, a partir de **17/07/2015**, considerando o índice de 5,5828900% referente ao IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado - Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de Julho/2014 a Junho/2015, sendo os novos valores do contrato assim compostos:

1.1.1. O preço do aluguel mensal do **pavimento térreo** (loja) passa a ser de **RS 11.614,12 (onze mil, seiscentos e quatorze reais e doze centavos)**.

1.1.2. O preço do aluguel mensal da **sobreloja** passa a ser de **RS 10.558,29 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Vitória - ES, 17 de agosto de 2015.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro em Exercício

